



LUMENS  
ATUARIAL

PROPOSTA COMERCIAL 0267-2018  
ESTUDOS ATUARIAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL / RS

A/C Sr. Gerson Corbolin

Gestor



## 1. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços técnicos, visando a elaboração de estudos de Avaliação Atuarial para apuração do resultado técnico de constituição do plano de benefícios e definição do plano de custeio de um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul (RS).

Para atendimento do mencionado escopo, a Lumens Atuarial dispõe de profissionais com ampla experiência no mercado de previdência complementar fechada e previdência social, consultoria e gestão atuarial, assistências técnicas, perícias judiciais, entre outras.

A seguir são apresentados os serviços objeto desta Proposta, suas condições e demais aspectos concernentes à mesma.

## 2. ESTUDOS ATUARIAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RPPS

### 2.1. DOS SERVIÇOS

- 2.1.1. Análise da consistência da base cadastral enviada, com envio de críticas até a referida base estar em condições satisfatórias para o desenvolvimento dos estudos atuariais;
- 2.1.2. Realização dos cálculos atuariais, contemplando a apuração das Provisões Matemáticas e o resultado atuarial (superávit/déficit técnico) de acordo com o que preceitua a Portaria MPS nº 403/2008;
- 2.1.3. Elaboração de Relatório contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para a data base dos estudos, simulando a situação inicial no momento da constituição do RPPS, bem como:
  - 2.1.3.1. Descrição da consistência da base cadastral;
  - 2.1.3.2. Análise dos regimes de financiamento dos benefícios;
  - 2.1.3.3. Análise dos resultados apurados para os Planos Financeiro e Previdenciário, caso seja proposta a Segregação de Massas como método recomendável;
  - 2.1.3.4. Propostas de equacionamento do desequilíbrio técnico apurado;
  - 2.1.3.5. Análise econômica e financeira, e de sensibilidade dos resultados, e dos critérios da Segregação de Massas, se necessário; e
  - 2.1.3.6. Sugestões e considerações técnicas.

- 2.1.4. Fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas; e
- 2.1.5. Projeção dos encargos futuros e necessidades orçamentárias por parte do Ente Federativo, contemplando separadamente os Planos Financeiro e Previdenciário, para os estudos de Segregação de Massas, caso sejam recomendáveis.

### 3. DA EQUIPE

- GUILHERME WALTER: Atuário, formado pela UFRGS. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Experiência na área de Seguros e Previdência Aberta, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atua como Consultor desde 2008 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Exerceu função na área de Seguridade da FAPERS - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Professor da Disciplina "Análise de Riscos" e auxiliar da disciplina "Noções Atuariais" do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Curso realizado em Brasília para os Auditores do Ministério da Previdência Social, servidores do RGPS e da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos da Secretaria de Previdência Social (SPS). Perito Judicial em diversos processos da área atuarial.
- RAFAEL PORTO: Atuário, com bacharelado pela UFMG. Mestre em Administração (Finanças e Desenvolvimento Econômico) pela UFSC. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Participou em projetos de pesquisa em Estatística, Demografia e Finanças e atuou como Consultor Atuarial em Saúde Suplementar. Atua desde 2006 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social, e por 2 anos atuou na Quanta Previdência, maior entidade de previdência associativa do Brasil. Professor da Disciplina "Análise de Riscos" e "Noções Atuariais" do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Curso realizado em Brasília para os Auditores do Ministério da Previdência Social, servidores do RGPS e da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos da Secretaria de Previdência Social (SPS). Professor das disciplinas de "Práticas Atuariais" e "Gestão de Riscos Atuariais" da Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC. Participou por 2 anos da comissão de atuária da Abrapp (Regional Sul). Participou ainda como Consultor atuarial em projetos de desenvolvimento de softwares de Gestão Atuarial e Asset Liability Management (ALM) para Entidades de Previdência Complementar. Consultor Atuarial da i9 Advisory - Sistemas de Gestão Atuarial e de Investimentos para EFPC e Seguradoras.



- LUCAS AZEVEDO FONSECA: Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG. Pós-graduado em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e em Gestão Pública pela Una. Exerceu cargos de coordenação de empresa de consultoria e gestão previdenciária, administrando diversas Entidades de previdência complementar e seus respectivos Planos. Como Atuário foi responsável técnico por mais de 30 planos previdenciários e suas respectivas entidades. Atua como Consultor em Regimes Próprios de Previdência Social e em autogestões em assistência à saúde de servidores público. Já atuou também como atuário de grandes empresas no ramo de saúde suplementar, sendo responsável pelas atividades atuariais, demográficas e estatísticas, bem como pela quantificação de provisões financeiras e avaliações de produtos e mercados.

### 3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

A remuneração para os serviços descritos no item 2.1 desta Proposta será de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a serem pagos após a entrega do Relatório.

### 4. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Canoas (RS), 16 de fevereiro de 2018.



Guttherme Walter  
Atuário MIBA 2.091  
CNPJ nº 18.934.959/0001-60